



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000298-42.2023.5.02.0501**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/03/2023

Valor da causa: R\$ 86.814,90

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO DE ALMEIDA MELLO JUNIOR

ADVOGADO: FRANCISCO LINDEMBERG SAMPAIO DE QUEIROZ

RECLAMADO: VICHENZA SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: SOLANGE ARIANE SOARES DA SILVA CANDIDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000298-42.2023.5.02.0501
RECLAMANTE: FRANCISCO DE ALMEIDA MELLO JUNIOR
RECLAMADO: VICHENZA SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1461375

Destinatário: VICHENZA SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

PENHORA HAVIDA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Valor da execução: R\$ 195.765,15 (em 10/06/2025).

Local da diligência: Estrada do Mato Adentro, 1350, Potuverá, Itapecerica da Serra/SP, CEP 06882-700. Coordenadas aproximadas da entrada do imóvel: S23.75577, W46.91243.

Em 29/09/2025, para garantia da execução acima, procedi à penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito.

Descrição oficial (Matrícula 86.258 do Cartório do Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP):

"Um terreno situado na Estrada da Pedreira Mariutti, em zona urbana, no bairro do Potuverá, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, contando uma casa sede, e está localizado à 1.500,00ms da altura do Km.294 da Rodovia Regis Bittencourt, lado direito de quem de São Paulo se dirige a Curitiba, que assim se descreve: A prasente descrição, obedece o perimetro formado pelos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e deste ao ponto 1, e tem início no ponto "1", localizado à margem esquerda da Estrada da Pedreira Bariutti, o qual dista 1.500,00ms, aproximadamente, da Rodovia Regis Bittencourt Do ponto "1", segue pelo alinhamento frontal, que o

imóvel forma para a Estrada da Pedreira Mariutti, por cerca de arame até encontrar o ponto "4", com os seguintes azimutes e distâncias: pontos 1-2 azimutes 332o30'00" distâncias 32,00ms; 2-3 320o55'00" 21,00ms; 3-4 298o00'00" 3,00ms; do ponto "4", deflete à esquerda abandonando o alinhamento frontal do imóvel e segue em linha reta, por cerca de arame, até encontrar o ponto "5", na margem de um córrego divisório com azimuth 206o30'00" e distância de 283,00ms, confrontando neste trecho descrito, do ponto "4" ao ponto "5", com a propriedade de Carmela Romanelli. Do ponto "5", deflete à esquerda e desce pela margem da córrego divisório, em linha sinuosa, até encontrar o ponto "8", com os seguintes azimutes e distâncias: pontos 5-6 azimutes 112o45'00" distâncias 13,50ms; 6-7. 95o40'00" 18,10ms; 7-8 107o30'00" 48,00 ms, confrontando neste trecho descrito, do ponto "5" ao ponto "8", com propriedade de Setsuo Tai e s/m. Do ponto "8", deflete fortemente à esquerda e segue em linha reta por cerca de arame, até encontrar o ponto "1", início desta descrição, com azimuth 19o23'00" e distância de 242,60ms, confrontando neste trecho descrito com a propriedade de Semi Marduy e s/m., encerrando uma área total de 16.528,00ms²

Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra/SP:
23364-13-01-1026-00-000-05.

Benfeitorias: terreno murado na frente e cercado nas laterais. No imóvel há uma casa de alvenaria de baixo padrão. Consta no cadastro municipal área construída de 165,34 m². Servido por energia elétrica, telefone e coleta de lixo. Não servido por rede de água e esgoto. Acesso por via asfaltada.

Ocupação: residem no imóvel José Carlos Gonçalves, esposa e dois filhos maiores, a título de comodatários.

Avaliação: R\$ 783.400,00 (terreno avaliado em R\$ 45,00/m²; benfeitorias avaliadas em R\$ 40.000,00).

CERTIDÃO

DEIXEI DE INTIMAR VICHENZA SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA visto que não é estabelecida e nem possui representante conhecido no território desta jurisdição trabalhista de Itapeçerica da Serra/SP.

Em 23/09/2025 dívidas de IPTU sobre o imóvel somavam R\$ 39.040,29.

Devolvo à apreciação de Vossa Excelência.

TABOAO DA SERRA/SP, 01 de outubro de 2025

IVAN BRUCE MALLIO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por IVAN BRUCE MALLIO, em 01/10/2025, às 10:15:19 - 9feec18
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25093012100769100000422623209?instancia=1>
Número do processo: 1000298-42.2023.5.02.0501
Número do documento: 25093012100769100000422623209



Documento assinado eletronicamente por HELENA TRINDADE TATIT SALVADORI, em 27/03/2026, às 19:58:19 - d4dd039
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26032719580150400000452010719?instancia=1>
Número do processo: 1000298-42.2023.5.02.0501
Número do documento: 26032719580150400000452010719